UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE FINANÇAS/DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (DLO)

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Ludmila Barbosa Teixeira
Matrícula SIAPE:	2409491
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Seção de Finanças/Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais (DLO)
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Ludmila Barbosa Teixeira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Finanças/Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais (DLO)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**76,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**76,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	24,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **9,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **23,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **1,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória profissional na carreira técnica- administrativa em educação, no cargo de Assistente em Administração, na Universidade Federal de Minas Gerais, no dia 19 de julho de 2017. Desde então faço parte da Seção de Finanças do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais (DLO), atuando na execução financeira da administração geral e de unidades acadêmicas, naquilo que cabe ao nosso setor e departamento. Dessa forma, venho operando sistemas estruturantes da administração pública como o SIAFI, na execução financeira, o SIASG, por meio de empenhamento e apropriação de instrumentos de cobrança, e o TRANSFEREGOV, onde é realizado empenhamentos, liquidações e pagamentos dos convênios firmados entre a UFMG e a FUMP (item IV.1).

Durante esses noves últimos anos, passamos por mudanças estruturais nos sistemas, o que me levou a estar em constante estudo e atualização da minha capacidade técnica de operacionalização. Além dos sistemas estruturantes, aprendi e tive que desenvolver capacidades de sistematização de organização de documentos digitais para uma organização de excelência e eficiência no SEI dos processos de pagamentos realizados pelo nosso setor. Além disso, venho realizando com tempestividade a entrega das declarações da DES, cujos relatórios devemos gerar mensalmente para a Prefeitura de Belo Horizonte.

Ao longo da minha trajetória, exerci também atividades e participei de eventos e de formações que foram fundamentais para meu aprimoramento e desenvolvimento profissional. Em 2018, participei, por interesses institucionais e profissionais, da XV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, promovida pela ESAF (item II.11), em Brasília. Participei também no apoio e cadastramento no Concurso Público UFMG 2018 e no Processo Seletivo COLTEC 2019 (item I.5). Além disso, entre os anos de 2017 e 2019, exerci função gratificada na substituição da chefia de seção (itemV.4).

Em 2024, tive a oportunidade de participar, junto da minha seção, do projeto piloto na implementação do PGD na UFMG. Ao configurarmos um caso de sucesso, dentre os outros setores participantes do projeto piloto, na implementação e execução do programa, o PGD pôde ser ampliado para o restante da universidade e hoje já está amplamente aderido pelo corpo técnico administrativo da UFMG. Meus cursos concluídos de educação formal nas áreas de educação, ética, filosofia e história aprimoraram meu pensamento crítico e me promoveram desenvolvimento nas capacidades de leitura e análise, essenciais para o desenvolvimento profissional de uma servidora técnica-administrativa em educação (item VI.4). Para além da educação formal, obtive certificações em cursos de formação continuada no ENAP que visam não somente o aprimoramento do meu trabalho no setor, mas também o meu desenvolvimento profissional e pessoal enquanto servidora pública (item II.9).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação no cadastramento e execução de pagamento dos colaboradores do Concurso Público UFMG 2018 e do Processo Seletivo COLTEC 2019*

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 22 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 22,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_22_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_23_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_24_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_25_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_26_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_27_GrupoII_Criterio9.pdf

- Anexo_28_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_29_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_30_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_31_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Conclusão de cursos de capacitação que englobam desenvolvimento pessoal, profissional e assuntos relacionados ao serviço público e ao setor de atuação*

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação, por interesse institucional e da servidora, da XV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, realizada em novembro de 2018, em Brasília, no intuito de agregar e aprimorar conhecimentos relacionados à área de atuação*

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoIV_Criterio1.pdf
- Anexo_05_GrupoIV_Criterio1.pdf
- Anexo_06_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Operação tecnicamente qualificada nos sistemas SIAFI, para execução financeira; no SIASG, responsável pela operacionalização das atividades de logística, compras e contratações públicas e no TRANSFEREGOV, plataforma oficial do governo federal para gerenciar o repasse de recursos da União para estados, municípios e entidades sem fins lucrativos*

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Função gratificada (FG-04) referente à substituição de chefia entre Setembro de 2017 e Abril de 2019.*

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoVI_Criterio4.pdf

- Anexo_09_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Conclusão de cursos de Pós-graduação Lato Sensu que promoveram aprimoramento de pensamento crítico e desenvolvimento nas capacidades de leitura e análise, essenciais para o desenvolvimento profissional de uma servidora técnica-administrativa em educação*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 24 de agosto de 2026 às 13:48

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.